2017
1º Semestre

QUADRO DE HORÁRIOS DOCENTE – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

NOME DO DOCENTE: Karine Helena Morais

ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação Física
ÁREA DE CONCURSO:
CARGA HORÁRIA: 20h ( ) 40 h (X) DE ( )
AFASTAMENTO DO CÂMPUS:

MANHÃ	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h30min	**AA16**		**IA15**	Atendimento ao aluno (AA17) Sala A013	**AA17**
8h30min	**AA16**	Manutenção e organização de ensino	**IA15**	APOIO AO ENSINO	**AA17**
9h45min	**IA17**	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	**AC15**	**AB17**
10h45min	**IA17**	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	**AC15**	**AB17**
INTERVALO PARA ALMOÇO					
12h30min					Atendimento ao aluno (AC17) Sala A013
13h30min	Manutenção e organização de ensino	Atendimento ao aluno (AB17) Sala A013	Manutenção e organização de ensino	Atendimento ao aluno (IA15) Sala A013	**AC17**
14h30min	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	**AC17**
15h45min	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	Atendimento ao aluno (AA16) Sala A013	Atendimento ao aluno (AC15) Sala A013
16h45min.		Manutenção e organização de ensino	Manutenção e organização de ensino	Atendimento ao aluno (IA17) Sala A013	APOIO AO ENSINO
17:45		Manutenção e organização de ensino			
INTERVALO PARA JANTAR					
18h		**Aula Ginásio (treinamento)**			
19h		**Aula Ginásio (treinamento)**			

Camboriú, 19 de Abril de 2017.

Assinatura

SIAPE.....

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO DE HORÁRIO:

No Preenchimento do quadro, atentar para as seguintes situações:

- Este quadro deverá expressar o cumprimento do PTD do docente e deve estar de acordo com o quadro de horários de aulas disponível no site do Câmpus;
- Deve-se indicar o cumprimento das 40h ou 20h semanais (conforme o concurso docente) com: no máximo 8h diárias de atividades, com no mínimo uma hora de intervalo entre os turnos;
- Professores com horário especial para servidor estudante, devem indicar 10 horas diárias e os dias dos afastamentos;
- Indicar horários especiais para pós-graduação e outras licenças, apenas depois de oficializadas no RH do Câmpus, citando o número da portaria de autorização;
- Indicar os dias de ajustamento de horário;
- Entregar cópia impressa e ASSINADA **juntamente com o PTD.**
- Estes dados serão repassados para as solicitações de auditoria, portanto devem estar espelhados nos horários assinados na folha ponto.
- É de responsabilidade do docente, manter seu quadro de horários atualizado, junto ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Rua Joaquim Garcia, s/nº – Centro
Camboriú/SC – CEP: 88340-000
(47) 2104-0876 – sirleialbino@ifc-camboriu.edu.br